

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 134/2013

Aprova alterações nos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Graduação oferecidos pela Escola Guignard para a implantação do regime de matrícula por disciplina - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação oferecidos pela Escola Guignard – UEMG, para implantação do regime de matrícula por disciplina.

Parágrafo único: As alterações aprovadas no *caput* deste artigo se referem aos seguintes Cursos:
- “Bacharelado em Artes Plásticas” e “Licenciatura em Artes Plásticas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG